



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.11.23.1- PP**

Aos 08 (oito) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 03.07.002/2017-GAB/PMBV de 03 de Julho de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Solange Nunes de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.11.23.1- PP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES, COM RECURSOS ADVINDOS DO FNDE (EI NOVAS TURMAS) E (EI NOVOS ESTABELECIMENTOS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD) ATENDENDO A META 1 DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) NOS TERMOS DA LEI 1246/15 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, conforme ata do dia 07 de Dezembro de 2017. No início da sessão o Pregoeiro comunicou aos participantes que o lote V, FOI CANCELADO, pois o mesmo está com o item 02 com a especificação incompleta. O Pregoeiro deu início a Sessão constatando a presença das seguintes empresas:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME	DANIEL MELO SALES	648.164.783-53
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA	683.835.413-68
A S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME	ALEX SANDRO ALVES BEZERRA	277.871.118-01
MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME	MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ	017.748.783-64
L. C. MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI – ME	LUIZ CARLOS MAGALHÃES TAVARES	181.151.444-87
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	FRANCISCO ELTON QUEIROZ MACEDO	027.007.533-05
CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME	JOÃO PAULO BRAGA ALVES	911.341.103-91
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME	CARLOS EDUARDO EUCLIDES CORDEIRO	028.385.533-99
ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME	RAMON FLORENCIO MARREIRA	054.492.693-58
D R SAMPAIO ME	DAYKEMDAL RESENDE SAMPALIO	012.327.073-17
LARISSA M.C. FONSECA – ME	LUIZ FELIX DE ARAÚJO	005.824.717-37
F. W. QUEIROZ RAMOS- ME	FRANCISCO WENDEL QUEIROZ RAMOS	549.097.323-49
F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS –	FRANCISCO JUARI	857.030.018-15

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
ME	BANDEIRA DE SOUSA	
JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO ME	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	879.296.863-53
COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA – ME	LUIZ ALVES BARRETO NETO	640.146.733-91
S JOSE L DA SILVA – ME	FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA	047.115.143-25
D. VIEIRA HOLANDA	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46
J. S. ALEXANDRE JUNIOR – ME	MOABY VICENTE DE ARAÚJO	061.256.253-03
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA	636901.283-15

Em seguida o pregoeiro acompanhado da Equipe de apoio iniciou a Fase de Lances Verbaís de acordo com o mapa comparativo de preços, chegando aos seguintes resultados:

LOTE 01 – JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME, valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa. Descumpriu os itens 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 do Edital, o mesmo apresentou as referidas declarações sem reconhecimento de firma, **COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI – ME**, valor de **R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa. O mesmo não apresentou o item 7.4.3.6- a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), **ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME**, valor de **R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa. Descumpriu os itens 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 do Edital, o mesmo apresentou as referidas declarações sem reconhecimento de firma e ausência do item 7.6.1- Alvará de funcionamento, **L. C. MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI – ME**, valor de **R\$ 5.889,38 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, a mesma não apresentou o item 7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **ISANETE RODRIGUES MAGALHAES – ME**, valor de **R\$ 7.032,00 (sete mil trinta e dois reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, a mesma não apresentou o item 7.4.3.5- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, valor de **R\$ 7.701,60 (sete mil setecentos e um reais e sessenta centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, a mesma não apresentou o item 7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, **CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME**, valor de **R\$ 7.826,40 (sete mil oitocentos e vinte seis reais e quarenta centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a

referida empresa, a mesma não apresentou o item 7.4.3.3, Descumpriu os itens 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 do Edital, o mesmo apresentou as referidas declarações sem assinatura e sem reconhecimento de firma, **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** valor de **R\$ 8.054,00 (oito mil cinqüenta e quatro reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, a mesma não apresentou o item 7.4.3.1 Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), **TAUA COMERCIO DE SANEANTES EIRELI – ME** valor de **R\$ 9.999,92 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, a mesma não apresentou o item 7.6.1- Alvará de funcionamento, **JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO ME** valor de **R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, a mesma não apresentou o item 7.3.5 – DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO (COM FOTO) E COMPROVANTE DE CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa, **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**, valor de **R\$ 12.152,00 (doze mil cento e cinqüenta e dois reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, o Sr. Pregoeiro negociou diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, porém a licitante optou por manter seu preço inicial, alegando que o referido encontra-se dentro das margens de mercado em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

**LOTE 02 – COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA – ME** valor de **R\$ 7.316,70 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa. Descumpriu 7.4.3.5- o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, valor de **R\$ 12.318,13 (doze mil trezentos e dezoito reais e treze centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa. Descumpriu 7.6.1- Alvará de funcionamento, **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME**, valor de **R\$ 12.494,14 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa. Descumpriu 7.6.1- Alvará de funcionamento (**doze mil trezentos e dezoito reais e treze centavos**), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa. Descumpriu 7.6.1- Alvará de funcionamento, **C J VIEIRA DE SOUZA – ME**, valor de **R\$ 13.282,05 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, não apresentou o item 7.4.3.1- a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), **FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, após a fase de lance foi arrematado pelo valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

**LOTE 03 – F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**, valor de **R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, não apresentou contrato social de inscrição e o item 7.4.3.1- a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), fora do prazo de validade, **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME** valor de **R\$ 2.596,14**

(dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, não apresentou o item 7.4.3.2- a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante), **MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, após a fase de lance foi arrematado pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

**LOTE 04 – LARISSA M.C. FONSECA – ME**, valor de **R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, não apresentou contrato social de inscrição, documento de identificação dos sócios sem reconhecimento de firma, não apresentou os itens 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3.1, 7.4.3.2, 7.5.2, 7.6.1, 7.6.2 e apresentou o item 7.5.1 fora do prazo de validade, **FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, após a fase de lance foi arrematado pelo valor de R\$ 14,600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

**LOTE 05 – FOI CANCELADO, POIS O MESMO ENCONTRA-SE COM O ITEM 02 DO RESPECTIVO LOTE COM A ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA.**

**LOTE 06 – MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, após a fase de lance foi arrematado pelo valor de R\$ 23.850,00 (vinte três mil oitocentos e cinquenta reais) o pregoeiro declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

**LOTE 07 – FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE ME**, valor de **R\$ 223.398,00 (duzentos e vinte três mil trezentos e noventa e oito reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, não apresentou o item 7.4.3.1- a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN); **D R SAMPAIO ME**, valor de **R\$ 241.034,00 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e quatro reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA** a referida empresa, não apresentou Demonstração do resultado do exercício (DRE) e não apresentou Alvará de Funcionamento e Certidão de Falência e Concordata, **A S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, após a fase de lance foi arrematado pelo valor de R\$ 246.756,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais) em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

**LOTE 08 – FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, após a fase de lance foi arrematado pelo valor de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais) em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

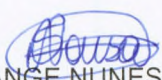
No decorrer da sessão os representantes das empresas: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**; **L. C. MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI – ME**; **LARISSA M.C. FONSECA – ME**; **F. W. QUEIROZ RAMOS- ME**; **F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME**; **JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO ME**; **COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS LTDA – ME**; **D. VIEIRA HOLANDA**; **J. S. ALEXANDRE JUNIOR – ME**, alegaram compromissos

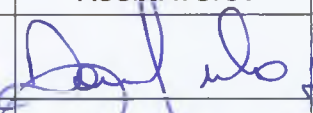
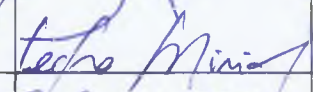
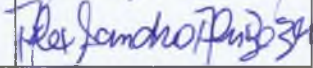
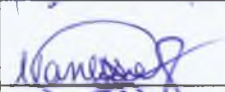

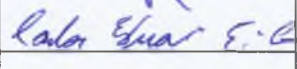


personais e se ausentaram da sessão. Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

Encerrada a sessão e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

  
 JACKSON FERREIRA DANTAS  
 Pregoeiro Oficial do Município

  
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO  
 Membro da Equipe de Apoio

  
 SOLANGE NUNES DE SOUSA  
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS - EIRELI – ME	DANIEL MELO SALES	648.164.783-53	
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME	PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA	683.835.413-68	
A S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – ME	ALEX SANDRO ALVES BEZERRA	277.871.118-01	
MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ ME	MARIA VANESSA MARTINS DA LUZ	017.748.783-64	
CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME	JOÃO PAULO BRAGA ALVES	911.341.103-91	
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME	CARLOS EDUARDO EUCLIDES CORDEIRO	028.385.533-99	
D R SAMPAIO ME	DAYKEMDAL RESENDE SAMPAIO	012.327.073-17	
ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME	RAMON FLORENCIO MARREIRA	054.492.693-58	
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA	636901.283-15	